



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 24 DE OUTUBRO DE 2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14h30, no Salão do Canto do Rio, por ocasião da 39ª Reunião Nacional da ANPEd realizada na UFF em Niterói, os associados da Anped se reuniram, para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia, conforme convocação encaminhada aos associados. A Presidenta da ANPEd, profa. Andrea Barbosa Gouveia, declarou aberta a sessão, apresentando-se para presidi-la acompanhada pela vice-presidenta da região Nordeste Isabel Maria Sabino de Farias, pela vice-presidenta da região Centro-Oeste Dilneia Espíndola Fernandes e pelo diretor financeiro Mario Luiz Neves de Azevedo. Os demais membros da diretoria estavam presentes auxiliando a mesa na plenária. Em seguida, a Presidenta leu a pauta da Assembleia, que foi divulgada previamente a todos os associados por meio de correspondência datada de 06 de agosto de 2019, atendendo aos termos do Artigo 14 do Estatuto da ANPEd. Após a **leitura da pauta**, a Presidenta destacou que não havia **informes da Diretoria** (item 1). Na sequência, consultou sobre a mudança na ordem na pauta: subir o item 7 para segundo lugar, o que foi solicitado por Vera Jacob e aprovado pelos presentes. Foi **apresentada a candidatura da UFPA para sediar a 40ª Reunião Nacional da ANPEd** (item 2). Após breve exposição sobre a proposta, foi exibido vídeo apresentando as condições disponíveis na UFPA. Elizeu Clementino, da UFBA, se manifestou apoiando a candidatura da região Norte submetida pela UFPA, registrando que, havendo necessidade após a visita técnica, a região Nordeste se coloca interessada, precisamente a UNEB. Fábio Corcini, da UFRR, se pronunciou registrando que o FORPRED Norte não havia consultado sobre esta propositura, cobrando a articulação da UFPA com os demais programas da região. Vera Jacob se manifestou em seguida, esclarecendo que seguiu o edital, mas que a partir da aprovação da candidatura da UFPA será feita a articulação com os demais programas. A candidatura foi aprovada por ampla maioria. Dando continuidade, foi **apresentado**, por Jefferson Mainardes, o **Relatório da Comissão de Ética** (item 3), que foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se com a discussão sobre **Modalidades de submissão de trabalhos** (item 4). Tereza Adrião manifestou que o GT 5 é favorável a adoção do resumo expandido; Dante (GT 9) propôs tensionar a CAPES no sentido de que as publicações da reunião nacional sejam considerada como uma da 4 produções no processo de avaliação da pós-graduação em Educação; Sandra se pronunciou dizendo que o GT 12 é favorável; Edméa (GT 16) manifestou-se pela manutenção do trabalho completo e apontou a necessidade da próxima diretoria instituir uma política de difusão e divulgação científica; o representante do GT 6 se manifestou pela manutenção do trabalho completo com opção de publicação ou não e com resumo de uma lauda; Márcia Hobold informou que o GT 8 se posicionou pela manutenção do trabalho completo; o representante do GT 11 se posicionou pela manutenção do trabalho completo; o representante do GT 20 se posicionou pela manutenção do trabalho completo; o representante do GT 15 se posicionou pela manutenção do trabalho completo; Lenilda Farias informou que o GT 4 se posicionou a favor do resumo expandido; Lisboa ponderou que esta não é decisão simples, indagando a que se propõe uma entidade



como a ANPED. Lembrou os 6 critérios considerados pelo Comitê Científico e que a adoção do resumo exigiria alterá-los; destacou que é preciso incluir o resumo ampliado sem abrir mão do que já se conquistou que é o trabalho completo; questionou quem são os seniores? Lembrou que pelos critérios do CNPq praticamente todos são pesquisadores seniores; Vera Jacob sugeriu a adoção de 2 calendários de submissão de trabalho TC e RE e que seja publicado em e-book; o representante do GT 3 informou que não são a favor do resumo expandido; Inez Oliveira ponderou que a disputa com a CAPES para valorizar resumo já perdemos; lembrou que conhecimento não se mede em número de página; Marcelo (UFU) ponderou que não devemos estabelecer falsas dicotomias, pois não se trata de defender o aligeiramento da produção científica; Adalberto (Pará – GT 14) é a favor do resumo expandido; Romualdo (GT 5) defendeu o resumo expandido, lembrando que não se está defendendo baixar sua qualidade, mas está se fazendo a defesa da melhor pesquisa do país. Em seguida, a Presidenta encaminhou como resultado da discussão que a primeira decisão a tomar é se a ANPED vai ou não alterar a forma de submissão e, resolvido isso, define-se os demais aspectos. Feita a consulta, por maioria (contraste), a plenária aprovou a adoção da modalidade resumo expandido (Proposta 1). Aprovou-se a possibilidade do autor enviar o trabalho completo para composição dos anais da reunião, o que deverá ser organizado pela próxima diretoria. A Presidenta sugeriu compor uma comissão para definir como essa modalidade será incorporada, o que foi acatado. Esta comissão ficou assim composta: 7 membros, sendo 1 representante do FEPAE, 2 representantes dos GTs, 2 representantes do Comitê Científico, 1 representante da RBE e 1 representante da diretoria). Na sequência, foi realizada a **discussão e deliberação sobre a Resolução da Revista Brasileira de Educação - RBE** (item 5), iniciada com a exibição de um vídeo sobre o periódico. Logo após, Antônio Amorim, editor do periódico, apresentou a proposta de Regulamento da RBE, que foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se com a **discussão e deliberação sobre a Resolução do FEPAE** (item 6). O coordenador do FEPAE, José Luís Bizelli, procedeu a leitura da Resolução, cujo texto foi aprovado com apenas uma abstenção entre os presentes. Na sequência, procedeu-se a **discussão e deliberação acerca da Resolução que regulamenta dos Grupos de Trabalho da ANPED** (item 7). A Presidenta contextualizou o processo de elaboração e discussão da Resolução dos Grupos de Trabalho da ANPED, lembrando que desde 2015 esse processo vem sendo realizado. Foram feitos 7 destaques: no §4 do Art.3; nos incisos I e II do Art. 4; letra ‘g’ do Art. 7; letra ‘c’ do Art. 8; Art. 11; caput do Art. 13; §1º do Art. 13. Considerando as discussões de cada destaque, ficou decidido: **no §4 do Art.3**, que versa sobre a submissão de trabalhos na reunião nacional pelo(a) vice-coordenador(a) de GT, ficou aprovado que será dada nova redação, de modo que tanto coordenador(a) quanto vice-coordenador(a) não possam submeter trabalhos no Gt. **No Art. 4**, que trata dos critérios para a candidatura a coordenação e vice-coordenação de GT, membros do Comitê Científico e pareceristas *ad hoc*, ficou aprovado que será dada nova redação aos incisos I e II, respectivamente nos seguintes termos: Ser pesquisador da área com título de doutorado; Ter comparecido a, pelo menos, duas reuniões e ter apresentado, no GT, qualquer modalidade de trabalho. Na **letra ‘g’ do Art. 7**, aprovou-se substituir o termo “dividir” por atribuir ou distribuir. A **letra ‘c’ do Art. 8** foi discutida, mas não foi alterada, mantendo-se seu texto original. O destaque



relativo ao **Art. 11** foi retirado. No **caput do Art. 13**, foi aprovada a adequação de redação, substituindo o termo “previsto” por proposto. No **§1º do Art. 13** foi aprovada alteração na sua redação nos seguintes termos: A proposta deve ser apoiada por, pelo menos 50 dos/as pesquisadores/as [...]. Ao final, o texto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, após esclarecimentos feitos pela Presidenta da ANPEd, foi definida a composição da **comissão para revisão do Estatuto da ANPEd** (item 8), que ficou constituída por 5 pessoas: 1 representante do FEPAE, 1 do FORPRED, 1 do GT e 2 da Diretoria. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foram apresentadas **Moções e Manifestações** (item 9). Das 22 moções apresentadas, considerando o mérito, todas foram aprovadas, a saber: 1. Moção de apoio à disponibilização na internet do simulador de custo-aluno qualidade (SIMCAQ) aprovada condicionada sua divulgação a necessidade a ser indicada pelo Gt 5; 2. Moção pela aprovação do FUNDEB permanente; 3. Pela manutenção da vinculação de verbas para a educação pública na Constituição Federal de 1988; 4. Moção de repúdio ao processo de implementação da BNCC; 5. Moção de repúdio a solicitação de comprovação de trabalho das mães para requerer vagas na Educação Infantil; 6. Moção contra o Programa Novos Caminhos do MEC; 7. Moção de protesto à proposta do Plano Nacional de Alfabetização; 8. Moção sobre regra do anonimato; 9. Moção de repúdio à aprovação do Projeto de lei Escola sem Partido (ESP) em Belo Horizonte; 10. Moção de protesto à proposta da Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio às Pessoas com Deficiência (MEC) relativa à alfabetização de crianças surdas pelo método fônico; 11. Moção de repúdio a iniciativas políticas que ataquem os princípios da inclusão escolar; 12. Moção de apoio à luta dos/as estudantes de pós-graduação; 13. Moção de repúdio aos governos pelo desmonte de políticas de Educação de Jovens e Adultos; 14. Moção de repúdio ao veto do presidente da república ao PL 3.688/2000; 15. Moção de repúdio ao desmonte das políticas públicas de Educação Ambiental; 16. Moção que valoriza a manutenção dos temas em gênero e sexualidade em todas as etapas da Educação Básica; 17. Moção sobre o Future-se; 18. Moção de repúdio contra o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares iniciativa do Ministério da Educação e Ministério da Defesa; 19. Moção de repúdio à fusão de Capes e CNPq; 20. Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Homeschooling; 21. Moção de Repúdio a 3ª versão do Parecer do CNE que altera as DCNs para a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica de 2015; 22. Moção de Repúdio à violência contra as populações negra, indígena, comunidade LGBTQI+, Mulheres, Jovens e Crianças. A moção apresentada pelos estudantes de pós-graduação visando criar um fórum dos estudantes de pós-graduação foi lida pelo seu proponente, Kellwin Leray. Na sequência, foi discutida e as ponderações foram no sentido de questionar se ela não enfraqueceria a ANPG. A moção não foi aprovada, recomendando-se que na próxima reunião nacional seja destinado espaço para que os estudantes discutam melhor a proposta. Dando continuidade, foi apresentado o **Relatório Financeiro da ANPEd** (item 10), pelo diretor financeiro, Mario Luiz Neves de Azevedo, que explicou as receitas e despesas da Associação, os custos da 39ª Reunião Nacional e o relatório financeiro contábil. O relatório foi aprovado. Logo depois, foi apresentado o **Parecer do Conselho Fiscal** (item 11) pela a prof. Inês Barbosa de Oliveira, cujo teor, entre outros aspectos, destacou a preocupação com a sustentabilidade da Associação diante



da gravidade da situação nacional e da drástica redução de recursos do governo federal. O parecer foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado, em seguida, o **Relatório Bial da Diretoria, Grupos de Trabalho e Comitê Científico** (item 12), aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o **Relatório do FORPRED** (item 13), que foi aprovado por unanimidade, bem como o **Relatório do FEPAE** (item 14), também aprovado por unanimidade. A Presidenta anunciou o tópico seguinte, **eleição da nova Diretoria da ANPEd – 2019 a 2021** (item 15). De início, procedeu a apresentação do cronograma do processo eleitoral, que ficou assim aprovado: Inscrições das Chapas – 20 a 24/10/19; Aprovação da Regulamentação e constituição da Comissão Eleitoral – 24/10/19; Período de divulgação das Chapas – 25/10 a 03/11/2019; Período de votação online – 04 a 17/11/2019; Período de contagem e divulgação dos resultados – 18 a 25/11/2019; Posse da nova diretoria – 05/12/2019. Informou ainda sobre a composição da Comissão Eleitoral, constituída por Jefferson da Costa Soares, Rosália Duarte e Alicia Bonamino, ambos do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Rio. Acordou-se também que a posse da nova diretoria será no PROPED/UERJ. Na sequência, foi anunciada a chapa inscrita, intitulada "ANPEd Presente!", lida sua proposta pela candidata a presidência e apresentada a Diretoria, composta pelos seguintes integrantes: Geovana Mendonça Lunardi Mendes (UDESC) – presidente; Maria Luiza Sússekind (UNIRIO) – primeira secretária; Paulo Vinicius Baptista da Silva (UFPR) – segundo secretário; Maria Beatriz Luce (UFRGS e Unipampa) – diretora financeira; Miriam Fábila Alves (UFG) – vice-presidente Centro Oeste; Ivanilde Apoluceno de Oliveira (UEPA) – vice-presidente Norte; Claudio Nunes (UESB) – vice-presidente Nordeste; Valdete Coco (UFES) – vice-presidente Sudeste; Maura Corsini (UNISINOS) – vice-presidente Sul. Após a apresentação da chapa, a Presidenta declarou aprovada a inscrição da chapa. Também foram apresentados os candidatos ao Conselho Fiscal: Magna França (UFRN) – Titular, Maria de Fátima Cardoso Gomes (UFMG) – Titular, Mário Luiz Neves de Azevedo (UEMG) – Titular, Fabiana de Cassia Tavares Silva (UFMS) – Suplente, Iria Brzezinski (UFG) – Suplente, Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel (UCP) – Suplente. A assembleia homologou a candidatura da chapa "ANPEd Presente!". A Presidenta ainda apresentou a proposta da Carta de Niterói que foi aprovada por todos por unanimidade e será disponibilizada no portal da ANPEd. Não houve assuntos para discussão do item 16 - **Expediente e comunicações**. No item 17 - **Assuntos Gerais**, a Presidenta reiterou os agradecimentos a toda a Universidade Federal Fluminense (UFF), em particular a Comissão Local, pelo acolhimento e o trabalho realizado. A Assembleia Geral Ordinária foi encerrada, e eu, Isabel Maria Sabino de Farias, vice-presidente da Região Nordeste, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidenta, Andréa Barbosa Gouveia.

Niterói, 24 de outubro de 2019.

Andréa Barbosa Gouveia  
Presidenta da ANPEd

Isabel Maria Sabino de Farias  
Vice-presidente da Região Nordeste

anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 Conj. 206-208 – Vila Isabel-RJ – CEP. 20560-120

(21) 2576-1447 / 2576-2172 – FAX: (21) 3879-5511

[www.39reuniao.anped.org.br](http://www.39reuniao.anped.org.br) – [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)

[secretariaexecutiva@anped.org.br](mailto:secretariaexecutiva@anped.org.br) – [anped@anped.org.br](mailto:anped@anped.org.br)

CNPJ 30.018.410/0001-20